

RS: Judiciário e União firmam convênio sobre informações de Alvarás Automatizados

19/10/2017



Reprodução da web

O Judiciário gaúcho e a União firmaram na tarde desta quarta-feira (18/10) convênio que permite o fornecimento à Secretaria da Receita Federal de informações sobre os alvarás automatizados expedidos em nome das partes ou procuradores em ações condenatórias.

Conforme o termo assinado pelo Presidente do TJRS, Desembargador Luiz Felipe Silveira Difini e o Superintendente da 10ª Região da Receita Federal, Luiz Fernando Lorenzi, também serão disponibilizadas informações sobre os precatórios pagos pelo Estado do Rio Grande do Sul, e por suas Autarquias e Fundações, para que a Receita possa verificar o tratamento tributário conferindo os respectivos valores.

O Superintendente Lorenzi destacou “a importância do convênio, que terá a validade de 60 meses, e vai potencializar a eficiência da atividade da Receita Federal”.

Conforme o Desembargador Difini, “o gerenciamento de informações é muito importante na gestão das instituições”. Ele concluiu informando aos participantes sobre as medidas tomadas pela Justiça no que tange ao incremento orçamentário. “A atual Administração vem aperfeiçoando cada vez mais a busca de recursos próprios do Judiciário”, ressaltou o Magistrado.

Também prestigiaram a solenidade o 3º Vice-Presidente do TJ, Desembargador Paulo Roberto Lessa Franz, a Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira e a Juíza Coordenadora da Central de Precatórios do TJRS, Ketlin Carla Pasa Casagrande.

TJRS